

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA  
EXECUTIVO**

Volume: 2 - Número: 487 de 8 de Agosto de 2023

DATA: 08/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: [publicacoesdomvnm2021@gmail.com](mailto:publicacoesdomvnm2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: \*\*\*.239.163-\*\*

em 08/08/2023 17:28:18

IP com n°: 192.168.1.40

[www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=518](http://www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=518)



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ FERIAS: 323/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ FERIAS: 324/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - FERIAS: 323/2023**

**PORTARIA Nº 323/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados trinta (30) dias de férias, de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999, de 01.08.2023 a 30.08.2023, conforme seus respectivos períodos de aquisição, constante no plano de férias.

Secretaria Municipal de Saúde				
01	291-1	Adelia Ribeiro Silva	01.08.23	30.08.23
02	28-1	Delzira Barroso Bonfim	01.08.23	30.08.23
03	373-1	Evania Goncalves da Silva	01.08.23	30.08.23
04	305-1	Gilcilene Ferreira da Silva	01.08.23	30.08.23
05	353-1	Ivone Sousa da Silva	01.08.23	30.08.23
06	310-1	Joao Batista Cavalcante	01.08.23	30.08.23
07	234-1	Jozias Pereira Lima	01.08.23	30.08.23
08	327-1	Maria Divino Bezerra	01.08.23	30.08.23
09	340-1	Raimunda de Sousa Conceição	01.08.23	30.08.23
10	339-1	Suelita dos Santos Silva	01.08.23	30.08.23

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2023. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - FERIAS: 324/2023**

**PORTARIA Nº 324/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados trinta (30) dias de férias, de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999, de 01.08.2023 a 30.08.2023, conforme seus respectivos períodos de aquisição, constante no plano de férias.

Secretaria Municipal de Educação				
01	5-1	Adriana Silva Mello	01.08.23	30.08.23
02	152-1	Edilson Teixeira Marques	01.08.23	30.08.23
03	157-1	Edineia Guimaraes da Silva	01.08.23	30.08.23
04	111-1	Manoel Cesar Figueiredo Prates	01.08.23	30.08.23
05	108-1	Maria Lindalva R. dos Santos	01.08.23	30.08.23
06	82-1	Raimundo Bezerra da Costa	01.08.23	30.08.23
07	114-1	Rosangela Castro Silva	01.08.23	30.08.23
08	120-1	Sonia Pereira de Arruda	01.08.23	30.08.23
09	248-1	Valdir de Sousa Araújo	01.08.23	30.08.23

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2023. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

